



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 325/2025

Processo Número: **31024/2025** | Data do Protocolo: 22/08/2025 14:34:49



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320031003800370034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Moção de Aplausos reconhece a **Mulekinha Queijos Artesanais** pelo mérito de conquistar o **1º lugar na categoria Queijo com Adição/Condimentos**, posição de destaque em um concurso que avalia produtores de todo o Brasil e que é promovido pela **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)**. A premiação é um reconhecimento nacional do talento, da criatividade e da dedicação dos produtores, que inovam mantendo a tradição artesanal e agregando sabores diferenciados aos seus produtos.

A CNA desempenha papel fundamental no fortalecimento do setor agropecuário, estimulando práticas de excelência e promovendo a visibilidade de produtores que contribuem para a economia e para a cultura alimentar brasileira. O prêmio conquistado pela Mulekinha reforça a importância do Estado de São Paulo como polo de qualidade e inovação na produção de queijos artesanais, valorizando a agricultura familiar e a produção local.

O reconhecimento obtido inspira novos empreendedores, gera visibilidade para Ibiúna e fortalece a cadeia produtiva, incentivando investimentos em qualidade, pesquisa e sustentabilidade. Assim, a premiação não apenas celebra o sucesso individual da empresa, mas também contribui para o desenvolvimento regional e para a valorização da cultura gastronômica paulista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE E HOMENAGEIA A **MULEKINHA QUEIJOS ARTESANAIS**, DA CIDADE DE **IBIÚNA**, REPRESENTADA POR SEUS PROPRIETÁRIOS **SRA. LUZITA CAMARGO** E **SR. AIRTON CELSO**, PELA CONQUISTA DO **1º LUGAR NA CATEGORIA QUEIJO COM ADIÇÃO/CONDIMENTOS** NO **CONCURSO NACIONAL DE QUEIJOS ARTESANAIS**, PROMOVIDO PELA **CNA**.

Itamar Borges



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340039003400320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 22/08/2025 10:06

Checksum: **6C264EC8CDE4879908AFFA24AB43ED0A9D3C7EB55BD18758CD015C567AD3EB0F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340039003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.